

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – PP 50/2023

De acordo com a necessidade do local a empresa contratada deverá prestar o seguinte serviço:

Realização de pintura externa e reparo no beiral do telhado do prédio do setor ambulatorio e suas extremidades por completo:

- Preparação paredes(lixamento, massa corrida onde necessário, selador acrílico);
- Confeção de calhas maiores para coleta de águas que caem do telhado;
- Pintura externa de paredes com tinta apropriada na cor branca
- Rodapé e rodapeto com tinta apropriada na cor azul
- Pintura de calhas e dutos com fundo galvite e esmalte sintético azul
- Demolição forro do beiral do telhado
- Instalação de forro de PVC no beiral do telhado
- Instalação de testeira no beiral do telhado
- Reparo e troca de 02 calhas embutidas de 18m cada
- Limpeza na obra.
- Visita técnica em todo o procedimento;
- Todas ferramentas necessárias para o serviço desta obra
- Descarte de materiais que não mais tiverem condições de usos, que forem substituído por novos .

No que diz respeito a execução do serviço a empresa deverá:

- Fornecer e exigir de seus funcionários uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos e proteção e outros.
- Aos funcionários da empresa que executaram o serviço, que exigem as devidas NRs estes deverão estar com seus certificados atualizados, e em consonância com o ano vigente dentro de seu período de validade constataste em sua documentação devidamente apresentado.
- No que diz respeito aos serviços realizados em altura, além dos EPIs que por norma devem ser utilizados, durante o tempo em que for executado o serviço deverão ser observados os procedimentos de trabalhos em alturas conforme orientação e liberação dos Técnicos de Segurança de Trabalho da FUSAM.